



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

LEI Nº 2.658 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DO AUXILIAR DE VETERINÁRIO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 67, de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica instituído, no calendário de Eventos do Município de Araruama, a segunda semana do mês de novembro como a Semana do Auxiliar de Veterinário, a ser comemorada anualmente em âmbito municipal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo responsável por desenvolver ações mobilizadoras no sentido de promover o reconhecimento da profissão e da sua importância para a Medicina Veterinária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de dezembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente